



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
 Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

LEI Nº 1.371/2023

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, DOIS TERRENOS URBANOS, AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE INCAPER/DAF NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, ao Estado do Espírito Santo, dois terrenos urbanos com área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados),

Parágrafo Único - Localizada à rua Veredino Francisco e Av. Ananias Morozine, Quadra 07. Lote 11 inscrição nº 01.10.007.0011.000 e Lote 12 inscrição nº 01.007.0012.000, Bairro Nova Canaã.

Art. 2º. Os imóveis objeto da presente Lei será destinado, exclusivamente, para a construção da Sede do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural e do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

Parágrafo Único - Havendo desvio de finalidade importará na imediata revogação do termo de doação, sem que isso implique em qualquer direito à retenção ou indenização ao donatário.

Art. 3º. Todos os demais direitos e obrigações das partes constarão do Termo de Doação que se faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado por ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI 031.***.***.***
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 27/12/2023 14:31:10

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: 3273-1282
Rua Vítório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta
municipalidade.

Assinado por ANTONIO GONCALVES 019.***-***-***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
27/12/2023 14:22:31

ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO